

Qualificação correspondente a 2 (dois) Valores de Referência - VR, sendo 1 (um) decorrente de curso de pós-graduação, com fundamento no art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006, e 1 (um) referente à primeira graduação, nos termos do art. 15, § 5º, da Lei nº 11.416/2006, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei nº 8.112/90".

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR  
Gestor de Governança e Metas e Ordenador de Despesas

**PORTARIA GP Nº 608, DE 29 DE MAIO DE 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD nº 2856/2023, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora VALDA SERRÃO DE FARIAS, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20, §§ 2º, I, e 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei nº 9.624/98, que propiciou à servidora a incorporação de 1/5 (um quinto) da FC-4 e 1/5 (um quinto) de FC-3, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço correspondente a 12% (doze por cento), com base no art. 67, caput, da Lei nº 8.112/90, antes de ser revogado pela MP nº 2.225/2001, que estabeleceu o dia 08/03/1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, bem como do Adicional de Qualificação correspondente a 2(dois) Valores de Referência - VR, sendo 1 (um) decorrente de curso de pós-graduação, com fundamento no art. 15, III, da Lei nº 11.416/2006, e 1 (um) referente à primeira graduação, nos termos do art. 15, § 5º, da Lei nº 11.416/2006, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR  
Gestor de Governança e Metas e Ordenador de Despesas

**PORTARIA GP Nº 609, DE 29 DE MAIO DE 2026**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do PROAD nº 4923/2021, resolve

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor ANTÔNIO CARLOS CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20, §§ 2º, I, e 3º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, cujos proventos deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo, acrescidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada originária dos "quintos", de acordo com o art. 15, §§ 1º e 2º, da Lei n. 9.527/97, c/c os arts. 2º, 3º e 5º da Lei nº 9.624/98, que propiciou ao servidor a incorporação de 3/5 (três quintos) de FC-4, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço correspondente a 4%(quatro por cento), com base no art. 67, caput, da Lei nº 8.112/90, antes de ser revogado pela MP nº 2.225/2001, que estabeleceu o dia 08/03/1999 como termo final para apuração do Adicional por Tempo de Serviço, a qual se dará com integralidade e paridade plena, nos moldes do art. 7º da EC nº 41/2003, com efeitos a partir da publicação, em consonância com o art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º DISPENSÁ-LO, em decorrência, da função comissionada de Assistente Calculista - FC-05, da Divisão de Liquidação do Polo Regional de Porto Velho, a partir da publicação da presente portaria.

Des. ILSON ALVES PEQUENO JUNIOR

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**ATO CPV Nº 74, DE 11 DE MAIO DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD n.º 8240/2025, resolve:

Redistribuir, a partir de 1 de junho de 2026, o cargo efetivo de Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora LUCIANE BORGES DA COSTA, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte, ocupado pela servidora ANA CAROLINA BRANDINI BALLIELO.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

**ATO CPV Nº 137, DE 26 DE MAIO DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 10527/2026, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 5º, da Lei n.º 11.416/2006, ISABELE DIAS MINGANTI, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Gabinete de Desembargador CJ-01, do mesmo Quadro.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

**PORTARIA CPV Nº 389, DE 13 DE MAIO DE 2026**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 8240/2025, resolve:

Cessar, a partir de 1º de junho de 2026, os efeitos da Portaria CPV n.º 182, de 15/4/2021, publicada no DOU - Seção 02, em 3/5/2021, página 108, que removeu para o Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, LUCIANE BORGES DA COSTA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, em permuta com ANA CAROLINA BRANDINI BALLIELO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

**DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

**PORTARIAS CPV DE 22 DE MAIO DE 2026**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 10346/2026, resolve:

Nº 482 - Designar, a partir de 29 de maio de 2026, PEDRO MARCELO DE PAIVA FRANCO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Andre Augusto Ulpiano Rizzardo, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Claudinei Zapata Marques.

Nº 483 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RANDY SOUZA MORATO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Desembargador do Trabalho Andre Augusto Ulpiano Rizzardo, para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**PORTARIAS CPV DE 25 DE MAIO DE 2026**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 10349/2026, resolve:

Nº 484 - Dispensar, a partir de 29 de maio de 2026, PRISCILA DE ARAUJO AMENDOLA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Wilton Borba Canicoba.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 10425/2026, resolve:

Nº 491 - Designar MARIA JULIANE ANTONINO CONEJO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - a partir de 29 de maio de 2026, ter exercício no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rita de Cassia Penkal Bernardino de Souza;

II - a partir da publicação desta portaria, exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

Nº 494 - Dispensar, a partir de 29 de maio de 2026, ALINE PIZZI DOMINGUES, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Rita de Cassia Penkal Bernardino De Souza.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**PORTARIAS CPV DE 26 DE MAIO DE 2026**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 10525/2026, resolve:

Nº 496 - Designar, a partir da publicação desta portaria, FLAVIA MARA MUNDIM SILVA PIOVAN, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, removida para este Tribunal, para:

I - ter exercício na Seção de Apoio Especializado 5 de São José dos Campos, da Secretaria Conjunta de São José dos Campos;

II - exercer a função comissionada de Chefe de Seção de Secretaria Conjunta FC-05, dispensando LORENA RIBEIRO DELPUPO FARIA.

Nº 497 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LORENA RIBEIRO DELPUPO FARIA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício na Área de Apoio de São José dos Campos, da Secretaria Conjunta de São José dos Campos;

II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando FLAVIA MARA MUNDIM SILVA PIOVAN.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 10525/2026, resolve:

Nº 499 - Designar, a partir da publicação desta portaria, RODRIGO LOBO DA VEIGA JARDIM, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Ações de Competência da 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais, da Secretaria-Geral Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04, dispensando ISABELE DIAS MINGANTI.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 9484/2026, resolve:

Nº 503 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DILSON LUIZ MELLO SILVA, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete da Vice-Presidência Administrativa;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Vice-Presidência Administrativa FC-05, dispensando-o da função comissionada de Assistente de Apoio Administrativo FC-03, na Seção de Terceirizados, da Secretaria de Licitações e Contratos.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**PORTARIA CPV Nº 513, DE 27 DE MAIO DE 2026**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEG P n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 10264/2026, resolve:

A partir da publicação desta portaria:

I - Remover, a pedido, ANNA CAROLINE PACELLI, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Área de Apoio de Jundiaí - Atibaia, da Secretaria Conjunta de Jundiaí, para o Gabinete da Juíza Substituta Sofia Lima Dutra;

II - exercer a função comissionada de Assistente de Juiz FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

